ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2023
Pregão Eletrônico Nº 06/2023

Aos quinze dias do mês de junho de 2023, **O MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE DO SUL, RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 92.324.748/0001-68, com sede na Rua Ernesto Ingomar Schmaedecke, 71, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **GILMAR JOAO ALBA**, brasileiro, residente e domiciliado neste Município, doravante denominado **CONTRATANTE**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, face a classificação das propostas apresentadas no pregão nº 06/2023, para REGISTRO DE PREÇOS, por deliberação do Pregoeiro e Equipe de Apoio, homologada em 26/05/2023, e publicada no cite oficial do município, em 15/06/2023, resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas participantes da licitação, por item, observadas as cláusulas estabelecidas no edital que regeu o certame e aquelas enunciadas nas Cláusulas que se seguem:

1. OBJETO
1.1 A presente Ata de Registro de Preços tem por finalidade registrar os preços dos produtos especificados no Anexo I do Edital de Pregão nº 06/2023, ofertados no certame licitatório, passando a fazer parte integrante dessa Ata.

2. VALIDADE
2.1 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, na forma do art 23 da Lei nº 14.133/2021 e o art 5º do Decreto Municipal nº 12/2023.
2.2 Conforme art. 83 da Lei nº 14.133/2021, e Decreto Municipal nº 12/2023, art 8º, a Administração não está obrigada a realizar compras exclusivamente por intermédio dessa Ata, podendo adotar, para tanto, licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3. CONTRATO
3.1 Para o fornecimento dos produtos/serviços registrados nessa Ata poderão ser celebrados contratos específicos com as licitantes, com posteriores solicitações, conforme item 5.

4. PREÇOS
4.1 Os preços ofertados pelas empresas na licitação serão devidamente registrados, conforme demonstrativo abaixo:

ITEM 1 Alicate crimpador compatível com RJ45 8P8C, RJ12 6P6C/6P4C/6P2C, RJ11 4P2C, material: PP, TPR e aço carbono, material da lamina: aço MN65	**LICITANTE**	**VALOR**
1º colocada	Contigo soluções para gestão publica Ltda	R$ 39,60
2º colocada	Jeison lilla	R$ 43,99
3º colocada	Maria consuelo soares da mata-me	R$ 45,47
ITEM 2 Bateria de lítio 3V para placa mãe	**LICITANTE**	**VALOR**

1º colocada	Wagner borba de azevedo	R$ 1,00
2º colocada	Maria consuelo soares da mata-me	R$ 1,03
3º colocada	Contigo soluções para gestão publica ltda	R$ 1,26
ITEM 3 Bateria selada para nobreak 12V,7A	**LICITANTE**	**VALOR**
1º colocada	Eltek distribuidora de informática e eletrônicos, importação e exportação ltda	R$ 66,00
2º colocada	So baterias-comercio de baterias ltda	R$ 66,88
3º colocada	Poleza comercial ltda	R$ 74,99
ITEM 4 Cabo de forca 3P, tamanho mínimo de 1,5M	**LICITANTE**	**VALOR**
1º colocada	Jeison lilla	R$ 12,90
2º colocada	Wagner borba de azevedo	R$ 13,00
3º colocada	HMA comercio e atacadista de produtos de informática e eletroeletrônicos ltda	R$ 14,00
ITEM 5 Cabo HDMI com no mínimo de 1,5M	**LICITANTE**	**VALOR**
1º colocada	Jeison lilla	R$ 8,48
2º colocada	CC distribuidora de materiais ltda	R$ 9,00
3º colocada	Contigo soluções para gestão publica ltda	R$ 11,02
ITEM 6 Cabo USB plug a macho e plug B macho - cabo utilizado para transferência de dados de PC com impressora	**LICITANTE**	**VALOR**
1º colocada	Jeison lilla	R$ 6,30
2º colocada	Wagner borba de azevedo	R$ 6,50
3º colocada	Kleber machado cia ltda	R$ 12,02
ITEM 7 Cabo VGA blindado e com filtro, com 3M de comprimento		**VALOR**
1º colocada	Jeison lilla	R$ 19,89
2º colocada	HMA comercio e atacadista de produtos de informática e eletroeletrônicos ltda	R$ 19,90
3º colocada	Wagner borba de azevedo	R$ 23,00
ITEM 8 Caixa com cabo de transmissão de dados padrão gigabit (1000 MBS), categoria CAT.5e, construção U/UTP, 4 pares traçados compostos de condutores sólidos de cobre nu, isolados em polietileno especial, capa externa PVC retardante a chama, CX com 305 metros, homologado pela anatel	**LICITANTE**	**VALOR**
1º colocada	Jeison lilla	R$ 330,00
2º colocada	Kleber machado cia ltda	R$ 335,00
3º colocada	TB suprimentos para informática ltda-	

	me	R$ 358,99
ITEM 9 Caixa de som para PC, subwoofer, potencia mínima de 8W, conector de entrada, plug e USB, com 02 unidades	**LICITANTE**	**VALOR**
1º colocada	TB suprimentos para informática ltda-me	R$ 83,90
2º colocada	GDA soluções em informática ltda	R$ 85,00
3º colocada	E braatz	R$ 92,99
ITEM 10 Caixa de som, compatível com PC, notebook, potencia mínima de 3w, conectividade USB e P2, alimentação USB 5V, bivolt	**LICITANTE**	**VALOR**
1º colocada	Wagner borba de azevedo	R$ 19,00
2º colocada	Web tecnologia ltda	R$ 19,99
3º colocada	Jeison lilla	R$ 21,60
ITEM 11 Chave de fenda vanádium 5/16	**LICITANTE**	**VALOR**
1º colocada	CC distribuidora de materiais ltda	R$ 17,43
ITEM 12 Conector RJ45 CAT.5E. padrão gigabit 10/100/1000 - PCT com 100 UND	**LICITANTE**	**VALOR**
1º colocada	Wagner borba de azevedo	R$ 19,50
2º colocada	Jeison lilla	R$ 20,25
3º colocada	GDA soluções em informática ltda	R$ 27,50
ITEM 13 Desktop "processador de 6 núcleos e 12 threads, frequência baseada em processador 2.9 GHZ, frequência turbo boost 4.30 GHZ, cache de 12 MB velocidade de barramento 8 GT/S, TDP 65W, litografia de 14NN, tipo de memoria ram DDR4." Gráficos, integrado ao processador com frequência de base gráfica 350 MHZ, frequência máxima de memoria fragica 1.10 GHZ, quantidade máxima de memoria de gráfica de vídeo 64 GB, suporte a directx 12 e opengal 4.5" memoria ram, memoria tipo DDR4 de no mínimo 2666 MHZ, com no mínimo 8 GB, com possibilidade de expansão para 16 GB." Placa mãe compatível com memoria ram e processador escolhidos. " armazenamento SSD de no mínimo 480 GB de armazenamento, com no mínimo 500MB/S de gravação E 500MB/S de leitura, conexão satã." Fonte de alimentação integrada de No mínimo 350W com tensões de entrada de 100/ 240V, com ajuste de voltagem automático (sem necessidade de intervenção do usuário)." no mínimo 6 entradas USB" 1 teclado links USB, com cabo teclado 2 metros" 1 mouse USB com cabo mouse 2 metros" 1 porta HDMI no mínimo" 2 slot PCI express" 1 slot NVME/SSD" 1 monitor mínimo de 24 polegadas" gabinete cor predominante preta, botão liga e desliga e luzes	**LICITANTE**	**VALOR**

indicativas de atividade de unidade de disco rígido na parte frontal do gabinete, não deve requerer ferramentas para manutenção eventualmente necessária, como abertura do gabinete, afixação do disco rígido, e para adição de novos periféricos.		
1º colocada	V M distribuidora de computadores ltda	R$ 2.575,00
2º colocada	BX distribuidora de equipamentos ltda	R$ 2.580,00
3º colocada	GDA soluções em informática ltda	R$ 2.599,00
ITEM 14 Computador de mesa (desktop) descrição: conforme edital	**LICITANTE**	**VALOR**
1º colocada	VIPH it comercio e serviços de equipamentos de informática eireli	R$ 2.457,41
2º colocada	V M distribuidora de computadores ltda	R$ 2.460,00
3º colocada	Sirius soluções em tecnologia da informação ltda	R$ 2.470,00
ITEM 15 Desumidificador de papel em poliestireno, apoio em chapa de aço pintada letrostaticamente. Temperatura máxima: de 32ºC a 35ºC. formato de folhas: carta, oficio 9, oficio 2 e A4. Capacidade mínima de 1500 folhas A4 75G, termostato para controle automático de temperatura: sim. Potencia mínima de 14W	**LICITANTE**	**VALOR**
1º colocada	Anderson volpi	R$ 278,00
2º colocada	CC distribuidora de materiais ltda	R$ 279,99
3º colocada	Jeison lilla	R$ 308,00
ITEM 16 Emenda cabo de rede RJ45 femea X femea	**LICITANTE**	**VALOR**
1º colocada	Wagner borba de azevedo	R$ 2,50
2º colocada	Incotech company ltda	R$ 2,99
3º colocada	Jeison lilla	R$ 3,99
ITEM 17 Espanador de ar elétrico, sem fio para limpeza em equipamentos de informática, velocidade do motor mínima de 45.000RPM, com Capacidade opcional da bateria em 6000MA /15000MAH, carregamento interface type - C	**LICITANTE**	**VALOR**
1º colocada	Jeison lilla	R$ 395,00
2º colocada	CC distribuidora de materiais ltda	R$ 397,99
ITEM 18 Estabilizador 500 VA	**LICITANTE**	**VALOR**
1º colocada	TWM informática de ltda	R$ 100,00
2º colocada	Wagner borba de azevedo	R$ 127,00
3º colocada	GDA soluções em informática ltda	R$ 129,00
ITEM 19 Filtro de linha com 6 tomadas, comprimento do cabo de no mínimo 1.1M,	**LICITANTE**	**VALOR**

plugue e tomada 10A padrão NBR 14136		
1º colocada	Jeison lilla	R$ 26,36
2º colocada	F-commerce comercio de matérias eletrônicos ltda	R$ 26,90
3º colocada	Web tecnologia ltda	R$ 27,49
ITEM 20 Fonte de alimentação ATX 350W real, conector sata, entrada 110/220V. com entrada bivolt automática (sem chave de seleção), conector 24 pinos. (com acompanhamento de cabo de força tripolar, com 1.5M de comprimento plugue 10A padrão NBR 14136) embalada em caixa lacrada.	**LICITANTE**	**VALOR**
1º colocada	HMA comercio e atacadista de produtos de informática e eletroeletrônicos ltda	R$ 99,90
2º colocada	Jeison lilla	R$ 130,00
3º colocada	Web tecnologia ltda	R$ 144,99
ITEM 21 Fragmentadora de papel automática para 150 folhas, 220V, medida aproximada (L) 434MM X (A) 617MM X (P) 365MM, com recurso de Economia de energia, cesto com capacidade de 44L.	**LICITANTE**	**VALOR**
1º colocada	Tmteck comercio de eletroeletrônicos ltda	R$ 4.650,00
2º colocada	CC distribuidora de materiais ltda	R$ 4.689,99
3º colocada	CLS serviços e assessoria ltda	R$ 4.783,00
ITEM 22 Fragmentadora de papel de no mínimo 30 folhas, 220V, com cesto de reservatório de folha fragmentada	**LICITANTE**	**VALOR**
1º colocada	G.M bauer comercio e licitações	R$ 4.116,67
2º colocada	Tmteck comercio de eletroeletrônicos ltda	R$ 6.590,00
3º colocada	Griebler e griebler ltda	R$ 6.899,99
ITEM 23 HD externo de 1TB	**LICITANTE**	**VALOR**
1º colocada	Joice.com service ltda	R$ 165,00
2º colocada	GDA soluções em informática ltda	R$ 174,99
3º colocada	Lucas C. Rubel-Me	R$ 330,00
ITEM 24 HD mínimo de 1TB de capacidade de armazenamento, sata 7200 RPM	**LICITANTE**	**VALOR**
1º colocada	Kleber machado cia ltda	R$ 180,00
2º colocada	Jeison lilla	R$ 199,99
3º colocada	Lucas C. Rubel-Me	R$ 259,00
ITEM 25 HUB switch de mesa, 08 portas, 10/100/1000 MBPS	**LICITANTE**	**VALOR**
1º colocada	TWM informática ltda	R$ 131,00

2º colocada	Kleber machado cia ltda	R$ 132,23
3º colocada	GDA soluções em informática ltda	R$ 139,99
ITEM 26 Kit ferramentas multifuncional 45 Peças, contendo 1 - maleta (155MM). 1- ventosa. 1 - ferramenta de pino de ejeção. 1 - ferramenta de abertura triangular. 1 - barra de extensão 1 X 60MM. 1 - 30 faca. 1 - ferramenta de abertura do rolo. 1 - metal spudger. 1 - cabo. 1 - pinça anti-estática. 1 - caixa de acessório (inclui 2 X PH2.5 para H5.0 soquetes). 1 – chave de fenda estrela 0.8.1 - chave de fenda 1.5 cruz. 31 - bits (torx: t3/ t4/t5/t6/t7/t8/t9/t10/t15/t20. Hex: h1.3/h1.5/h2.0/ h3.0/h4.0/h5.0. Slot: 1.5/2.0/2.5/3.0/3.5. Cruz: 1.0 /1.5/2.0/2.5/3.5. Triangulo: 2.0.u tipo: u.2.6. Estrela: 1.2/0,8. Triadius: y2.0	**LICITANTE**	**VALOR**
1º colocada	Jeison lilla	R$ 152,00
2º colocada	CC distribuidora de materiais ltda	R$ 152,99
ITEM 27 Memoria ram para desktop DDR2, mínimo de 2GB frequência de operação 8000mhz 240 pinos, cas latência 9, tensão 1.5V	**LICITANTE**	**VALOR**
1º colocada	Joice.com service ltda	R$ 42,00
2º colocada	Kleber machado cia ltda	R$ 42,63
3º colocada	Only style comercial de produtos eletrônicos	R$ 49,90
ITEM 28 Memoria ram para desktop DDR3, mínima de 2GB frequência de operação 1333mhz 240 pinos, cas latência 9 tensão 1.5V	**LICITANTE**	**VALOR**
1º colocada	K.lumertz cardoso	R$ 42,62
2º colocada	Kleber machado cia ltda	R$ 42,63
3º colocada	Only style comercial de produtos eletrônicos	R$ 57,80
ITEM 29 Monitor com no mínimo 23.8 polegadas resolução mínima de 1920X1080 (full hd) com entradas de conector VGS e HDMI acompanhado com cabo de força e cabo de HDMI, embalado em caixa segura, com garantia de no mínimo 12 meses	**LICITANTE**	**VALOR**
1º colocada	V M distribuidora de computadores ltda	R$ 622,00
2º colocada	Web tecnologia ltda	R$ 624,99
3º colocada	Techno soluções eireli	R$ 648,00
ITEM 30 Mouse óptico retrátil USB, com fio	**LICITANTE**	**VALOR**
1º colocada	TB suprimentos para informática ltda-me	R$ 9,90
2º colocada	Wagner borba de azevedo	R$ 10,00
3º colocada	Jeison lilla	R$ 21,01

ITEM 31 Mouse USB óptico de 1,8M de comprimento, 1000 DPI, roda de rolagem	**LICITANTE**	**VALOR**
1º colocada	Web tecnologia ltda	R$ 13,45
2º colocada	CC distribuidora de materiais ltda	R$ 13,46
3º colocada	Wagner borba de azevedo	R$ 15,00
ITEM 32 Multímetro digital portátil profissional	**LICITANTE**	**VALOR**
1º colocada	Wagner borba de azevedo	R$ 29,90
2º colocada	Incotech company ltda	R$ 39,99
3º colocada	Contigo soluções para gestão publica ltda	R$ 41,41
ITEM 33 Nobreak 600VA é compacto, com 6 tomadas de 10A, sinalização visual e sonora indicando as condições do nobreak (rede elétrica, bateria e carga) e interface de comunicação USB opcional. Com proteção contra sobrecarga e curto - circuito no inversor contra SUB e sobre tensão ncontra descarga profunda de bateria contra surtos de tensão potencia: 6000VA tomada : 6 tomadas 10A padrão NBR 14136 bateria: 1 selada X 7AH tensão da bateria	**LICITANTE**	**VALOR**
1º colocada	TWM informática ltda	R$ 390,00
2º colocada	Potencia som e informática ltda	R$ 393,00
3º colocada	Jeison lilla	R$ 403,90
ITEM 34 Notebook com tela antirreflexo de 15.6 de 10ª geração, memoria ram, DDR4 de 8GB, com possibilidade de expansão até 6 GB, SSD, 256 GB, processador de no mínimo 06/12 núcleos, mínimo de 3 entradas USB, 1 entrada de HDMI, 1 entrada de fone de ouvido e 1 entrada de rede, conectividade WIFI e bluetooth, teclado em padrão ABNT 2, teclado numérico integrado, carregador bivolt incluso, com windows 10 original instalado, cor cinza, chumbo ou preto, garantia de 01 ano	**LICITANTE**	**VALOR**
1º colocada	V M distribuidora de computadores ltda	R$ 3.180,00
2º colocada	E braatz	R$ 3.199,00
3º colocada	Tmteck comercio de eletroeletrônicos ltda	R$ 3.290,00
ITEM 35 Pasta térmica para PC, 50GR, cor cinzento	**LICITANTE**	**VALOR**
1º colocada	Jeison lilla	R$ 44,48
ITEM 36 Pendriv de no mínimo 16GB	**LICITANTE**	**VALOR**
1º colocada	Wagner borba de azevedo	R$ 17,90
2º colocada	TB suprimentos para informática ltda-me	R$ 17,99

3º colocada	Kleber machado cia ltda	R$ 19,58
ITEM 37 Pino tee 3P 10A	**LICITANTE**	**VALOR**
1º colocada	Jeison lilla	R$ 4,99
2º colocada	Maria consuelo soares da mata-me	R$ 5,09
ITEM 38 Placa de rede PCI 10/100	**LICITANTE**	**VALOR**
1º colocada	Wagner borba de azevedo	R$ 29,00
2º colocada	Incotech company ltda	R$ 40,52
3º colocada	HMA comercio e atacadista de produtos de informática e eletroeletrônicos ltda	R$ 40,53
ITEM 39 Placa de rede PCI mini, 100/1000	**LICITANTE**	**VALOR**
1º colocada	Wagner borba de azevedo	R$ 32,00
2º colocada	Joice.com service ltda	R$ 33,90
3º colocada	Anderson volpi	R$ 34,75
ITEM 40 Roteador wireless 2.4GHZ e 5GHZ com s seleção de banda automática, com velocidade de transferência de 120MBPS, (gigabit), contando com os seguintes modos operacionais, roteador, repetidor, e bridge, com 04 antenas	**LICITANTE**	**VALOR**
1º colocada	HMA comercio e atacadista de produtos de informática e eletroeletrônicos ltda	R$ 139,73
2º colocada	Lucas C. Rubel-Me	R$ 163,33
ITEM 41 Scanner de com alimentação automática, unidade do sensor digitalização: sensor CMOS cis de 1 Linha, resolução óptica: 600 DPI, fonte de luz: led RGB, interface USB 2.0 de alta velocidade, Requisitos de energia: CA 100-240 V V (50/60HZ), dimensões (L X P X A) tabuleiros fechados: 291 X 253 X 231MM, tabuleiros abertos: 291 X 603 X 363MM, conectividade via USB, digitalização: 9W ou menos, modo de hibernação: 1,4 W ou menos	**LICITANTE**	**VALOR**
1º colocada	Diagrama tecnologia eireli	R$ 1.189,58
2º colocada	Maria consuelo soares da mata-me	R$ 1.808,05
3º colocada	Tmteck comercio de eletroeletrônicos ltda	R$ 2.025,00
ITEM 42 SSD mínima de 240GB de capacidade de armazenamento, satã, leitura 500MB/s, gravação 320 MB/s	**LICITANTE**	**VALOR**
1º colocada	Evanio piacheski korpalski horbach 04457539007	R$ 80,00
2º colocada	K.lumertz cardoso	R$ 82,99
3º colocada	Joice.com service ltda	R$ 88,00
ITEM 43 Switch rack 10/100/1000 (gigabit), com 24 portas de conexão RJ45 cat 5, cat 5E	**LICITANTE**	**VALOR**

1º colocada	Prolice soluções em tecnologia ltda	R$ 699,00
2º colocada	V M distribuidora de computadores ltda	R$ 700,00
3º colocada	Luiz cesar thomas-me	R$ 700,00
ITEM 44 Teclado com interface UDB de 1,8 M de comprimento, padrão abnt, resistência a derramamentos, teclas duráveis, suportes inclináveis fortes e ajustáveis, digitação agradável com teclado numérico	**LICITANTE**	**VALOR**
1º colocada	Web tecnologia ltda	R$ 27,76
2º colocada	Kleber machado cia ltda	R$ 36,32
3º colocada	Jeison lilla	R$ 38,00
ITEM 45 Telefone com fio	**LICITANTE**	**VALOR**
1º colocada	Wagner borba de azevedo	R$ 45,00
2º colocada	Maria consuelo soares da mata-me	R$ 45,19
3º colocada	Jeison lilla	R$ 48,98
ITEM 46 Testador e localizador de cabos de rede e tefefonia - RJ45 e RJ11	**LICITANTE**	**VALOR**
1º colocada	Jeison lilla	R$ 147,50
2º colocada	Kleber machado cia ltda	R$ 161,87
3º colocada	Incotech company ltda	R$ 200,57
ITEM 47 Transformador 1500VA – bivolt 220V para 127V para 220V	**LICITANTE**	**VALOR**
1º colocada	K.lumertz cardoso	R$ 124,19
2º colocada	Kleber machado cia ltda	R$ 124,20
3º colocada	HMA comercio e atacadista de produtos de informática e eletroeletrônicos ltda	R$ 140,85

5. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 - A partir da assinatura desta ata de registro de preços, o licitante se obriga a cumprir, na sua íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

5.2 - A existência da ata de registro de preços não obriga a Administração a firmar contratações que dela poderão advir ficando-lhe facultada a realização de outras licitações para aquisição do objeto licitado, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

5.3 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante a retirada da nota de empenho ou recebimento da ordem de fornecimento, o que ocorrer primeiro, que poderá ocorrer por meio eletrônico.

5.3.1 Será considerada entregue a solicitação no próximo dia útil em que foi enviada a mesma ao endereço eletrônico informado pelo licitante.

5.4 - O fornecedor fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência da ata de registro de preços, a critério da Administração.

5.5 - Quando, por motivo superveniente, o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, a Administração tomará as seguintes providências:

a) convocará o fornecedor visando à negociação para redução dos preços e sua adequação aos praticados no mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

c) convocará os demais fornecedores participantes do certame licitatório que originou o presente registro de preços, em sua ordem de classificação por menor preço, visando igual oportunidade de negociação.

5.6 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
5.7 – No que se refere a comunicação do cancelamento do preço registrado observar-se-á o disposto no art. 9º,II, §1º do Decreto Municipal nº 12, de 18 de janeiro de 2023.
5.8 - A solicitação do fornecedor para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 05 dias uteis da data da convocação na forma do art. 9º,§ 3º, Decreto Municipal nº 12, de 18 de janeiro de 2023.
5.9 - O detentor ficará obrigado a atender todas as ordens de fornecimento emitidas durante a vigência da ata de registro de preços, mesmo se a entrega dela decorrente for prevista para data posterior ao vencimento da ata.
5.10- As demais disposições referentes ao Registro de Preços serão regidas pelo Decreto Municipal nº 12, de 18 de janeiro de 2023.

6. EXCLUSÃO DE LICITANTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
6.1 A licitante que teve seu preço registrado poderá ser excluído da presente Ata, com a consequente aplicação das penalidades previstas no edital, no presente instrumento e no contrato, assegurado o contraditório e ampla defesa, nas seguintes hipóteses:
a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes na presente Ata;
b) quando, convocado, o fornecedor não assinar o contrato, sem justificativa aceitável;
c) quando o fornecedor não realizar a entrega do item no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
d) quando, solicitado o reequilíbrio econômico-financeiro pela Administração, o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, e esse se tornar superior ao praticado no mercado;
e) quando o fornecedor solicitar o cancelamento por escrito, por estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços por fato superveniente à licitação, alheio a sua vontade, decorrente de caso fortuito ou força maior, desde que o pedido de cancelamento esteja devidamente instruído com a documentação comprobatória da situação alegada;
6.2 As hipóteses elencadas no item anterior serão devidamente apuradas e formalizadas em processo administrativo próprio, e comunicadas por escrito, com protocolo de recebimento, assegurado o contraditório e a ampla defesa no prazo de cinco dias úteis.
6.3 No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, as comunicações necessárias serão feitas por publicação na imprensa oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, excluída a licitante da ata de registro de preços.

7. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO
7.1 As solicitações de fornecimento à licitante 1ª colocada serão feitas pelo próprio Órgão Gerenciador por escrito, ou poderá ocorrer por meio eletrônico conforme necessidade da administração.
7.2 As autorizações de fornecimento ou nota de empenho poderão ser entregues diretamente na sede da 1ª colocada ou encaminhadas por meio eletrônico, e as entregas deverão ocorrer conforme a necessidade da Administração sendo que o pedido ocorrerá por meio de solicitação do Setor de Esporte, Turismo e Lazer, o qual deverá ser atendido imediatamente ou para a data prevista de realização de eventos.
7.2.1 Será considerada entregue/realizada a solicitação imediatamente ao momento da comunicação.
7.3 As entregas deverão ser efetuadas na Secretaria Municipal indicada na Ordem de Fornecimento, de segunda a sexta-feira **no horário das 08h às 12:00h,** em até 20(vinte) dia após a assinatura do contrato**.**
7.4 A contratada deverá enviar ao OG, até o quinto dia de cada mês, a relação completa dos itens com a respectiva quantidade, adquiridos no mês anterior.
7.5 Dentro do prazo de vigência contratual, a licitante 1ª colocada está obrigada ao fornecimento/execução do(s) item(ns), obedecidas às condições da ordem de compra e cláusulas do edital do pregão, que precedeu a formalização dessa Ata.

7.6 Os itens entregues/executados em desacordo com as especificações do edital ou condições exigidas na presente ata de registro, deverão ser rejeitados pela Administração, em observância ao art. 119, da Lei nº 14.133/2021, e trocados nos seguintes prazos:
a) em até 02 (dois) dias, se a rejeição ocorrer no ato da entrega/execução; e
b) em até 10(dez) dias após a contratada ter sido devidamente notificada, que poderá ocorrer por meio eletrônico, caso a constatação de irregularidade seja posterior à entrega.
7.7 A recusa da contratada em atender à substituição/reparo do item/serviço levará à aplicação das sanções previstas por inadimplemento e inexecução.

8. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
8.1 Os recursos orçamentários, para fazer frente às despesas da presente licitação no caso de aquisição, serão alocados quando da emissão das notas de empenho.

9. FISCALIZAÇÃO
9.1 Cabe ao OG proceder à fiscalização rotineira dos itens recebidos, quanto à quantidade, qualidade, compatibilidade com as características ofertadas na proposta e demais especificações.
9.2 O responsável pelo OG está investido do direito de recusar, em parte ou totalmente, o material/serviço que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que esteja sendo entregue/executado fora dos dias, horários e prazos preestabelecidos.
9.3 As irregularidades constatadas pelo OG deverão ser comunicadas ao ordenador de despesas, no prazo máximo de dois dias, para que sejam tomadas as providências necessárias para corrigi-las ou, quando for o caso, aplicadas as penalidades cabíveis.
9.4 O OG promoverá ampla pesquisa no mercado em periodicidade trimestral, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a solicitação da aquisição.
9.5 Ao OG competirá a publicação trimestral, na imprensa oficial, dos preços registrados pela Administração, em observância ao previsto na Lei nº 14.133/2021.

10. DO PAGAMENTO
10.1 – O pagamento será realizado exclusivamente por meio eletrônico, até 30 dias após a entrega/execução do produto licitado com a respectiva Nota Fiscal Eletrônica/fatura, através de transferência bancária em conta corrente, a ser informada pela CONTRATADA. A Nota Fiscal Eletrônica/fatura deverá ser entregue no setor competente, com a assinatura do respectivo recebimento, após a entrega do produto licitado.

Há a concordância expressa pela empresa vencedora, no momento da assinatura do presente, que o pagamento só será efetuado após atendidas, pela contratada, as exigências do edital/Ata de Registro de preços.

Quando da entrega da Nota fiscal/fatura a contratada deverá apresentar as Certidões Negativas de Débitos junto às Fazendas Federal, Estadual e Municipal, Certificado de Regularidade com o FGTS e Negativa de Débitos Trabalhistas.

Serão processadas as retenções previdenciárias e tributárias, inclusive IR nos termos da lei que regulamenta a matéria e no Decreto municipal nº 32/2022.
10.2 - O pagamento somente será liberado após o recolhimento de eventuais multas que lhe tenham sido impostas em decorrência de inadimplência contratual.
10.3 - Qualquer erro ou omissão havido na documentação fiscal ou na fatura será objeto de correção pela empresa e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.
10.4 - O Município reserva-se o direito de suspender o pagamento do fornecimento de bens realizado em desacordo com as especificações constantes na ata de registro de preços, até que sejam sanados nos prazos e formas previstas.

11. DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS
11.1 – Os preços não sofrerão reajustes, conforme determina o parágrafo 1º do art. 2º da Lei Federal nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001.

11.2 – Ocorrendo as hipóteses previstas no art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei n° 14.133/2021 será concedido equilíbrio econômico-financeiro do contrato, requerido pela parte interessada, devendo para tanto ser encaminhado pedido, devidamente fundamentado e justificado, demonstrando de maneira clara e inequívoca o desequilíbrio, o qual deverá ser protocolado no setor de Protocolo Geral da Prefeitura, endereçado ao órgão gerenciador do Registro de Preços, no presente caso ao Setor de Compras.
11.3 – O realinhamento não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço de custo e o preço originalmente constante na proposta, bem como, o preço de mercado vigente à época do pedido de revisão dos preços.
11.4 – O pedido de realinhamento dos preços praticados poderá acarretar pesquisa de preços junto aos demais fornecedores com preços registrados, podendo ocorrer substituição na ordem classificatória de fornecedor devido à obrigatoriedade legal de aquisição pelo menor preço.

12. DA GARANTIA DA EXECUÇÃO DA ATA
12.1 - A empresa garante que o objeto será executado na forma, prazo e qualidade contidos no processo licitatório, nas quantidades solicitadas na respectiva nota de empenho ou autorização de fornecimento.

13. DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

13.1. DOS DIREITOS
Constitui direito do Município, receber o objeto desta ata quando for solicitado, nas condições avençadas e da Fornecedora perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionado.

13.2. DAS OBRIGAÇÕES
13.2.1 - do Município:
13.2.1.1. Atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;
13.2.1.2. Prestar à Contratada toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do Contrato;
13.2.1.3 Efetuar o pagamento à Contratada em até 30 dias após a entrega do produto e respectiva Nota Fiscal Eletrônica, no setor competente, com a assinatura do respectivo recebimento;
13.2.1.4. Notificar, por escrito, a Contratada da aplicação de qualquer sanção.
13.2.1.5. Aplicar à empresa vencedora, penalidades quando for o caso;
13.2.2 – da Fornecedora:
13.2.2.1. Fornecer, conforme solicitação, os objetos desta licitação nas especificações contidas neste edital;
13.2.2.2. Pagar todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais, que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos;
13.2.2.3. Manter, durante a execução da Ata de Registro de Preços, as mesmas condições de habilitação;
13.2.2.4. Fornecer o objeto licitado, no preço e prazo correto;
13.2.2.5. Fornecer o objeto dentro dos padrões exigidos no edital/ata de Registro de Preços;

14 - DAS PENALIDADES
14.1. Os casos de inexecução do objeto deste edital, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento contratual, sujeitará o proponente contratado às penalidades previstas no artigo 156 da Lei 14.133/2021, das quais se destacam:
a) advertência;
b) multa de 1% (um por cento) do valor global do (s) item (s) cotado(s), por dia de atraso injustificado no cumprimento/entrega do mesmo, observado o prazo solicitado pelo setor competente;
c) multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global do (s) item (s) cotado(s), pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-lo;
d) multa de 10% sobre o valor total do (s) objeto (s) licitado (s) caso o (s) mesmo(s) não seja(m) entregue(s) após o prazo previsto na letra "b";
e) multa de 10% sobre o valor total do (s) objeto (s) licitado (s) que apresentar (em) defeitos, quando não for trocado no prazo previsto neste instrumento;

f) multa de 7% (sete por cento) sobre o valor do contrato caso não assinado no prazo previsto neste instrumento;
g) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 02 (dois) anos, no caso de descumprimento parcial do contrato;
h) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado ao contratado o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 15 (quinze) dias da abertura de vistas ao processo, no caso de descumprimento total do contrato/ata de registro de preços, não realizando a entrega do (s) item (ns) licitado(s).

14.2. Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

14.3. Da aplicação das penas definidas no item 14.1, caberá defesa no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da intimação.

Observação: as multas serão calculadas sobre o montante da proposta/contrato/ ata de registro de preços objeto de descumprimento quando não expressamente previsto na sua base de incidência.

15- DAS EXTINÇÕES
15.1. A inexecução total ou parcial do contrato ensejará na sua extinção, com as consequências contratuais e as previstas em Lei, cujos motivos para a referida extinção são os previstos no art. 137 da Lei 14.133/2021, observando-se os artigos 138 e 139 da referida lei.

15.2. O Município poderá extinguir o contrato, independentemente de qualquer procedimento Judicial, observada a Legislação vigente, nos seguintes casos:
a) por infração a qualquer de suas cláusulas;
b) pedido de concordata, falência ou dissolução da Contratada;
c) em caso de transferência, no todo ou em parte, das obrigações assumidas neste contrato, sem prévio e expresso aviso ao Município;
d) por comprovada deficiência no atendimento do objeto deste contrato;
e) mais de 2 (duas) advertências;
f) não entrega do produto no prazo fixado.

15.3. O Município poderá, ainda, sem caráter de penalidade, declarar extinto o contrato por conveniência administrativa ou interesse público, conforme disposto no artigo 138 da lei 14.133/2021 e suas alterações.

15.4. De toda e qualquer sanção a ser aplicada será garantida o contraditório e ampla defesa.

16. DA EFICÁCIA
16.1 - A presente Ata somente terá eficácia depois de publicada na Imprensa Oficial do Município.

17. DO FORO
17.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Tapes, RS, para dirimir dúvidas ou questões oriundas da presente ata.

18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
18.1 -Firmam a presente ata em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

E, por assim haverem acordado, declaram as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pela Administração Municipal, representada pelo OG, pelo representante legal da(s) EMPRESA(S) REGISTRADA(S) e duas testemunhas.

Cerro Grande Do Sul, 15 de junho de 2023.

Órgão Gerenciador	Contigo Soluções Para Gestão Publica Ltda
Jeison Lilla	Maria Consuelo Soares Da Mata-Me
Wagner Borba De Azevedo	Eltek Distribuidora De Informática E Eletrônicos, Importação E Exportação Ltda
So Baterias-Comercio De Baterias Ltda	Poleza Comercial Ltda
HMA Comercio E Atacadista De Produtos De Informática E Eletroeletrônicos Ltda	CC Distribuidora De Materiais Ltda
Kleber machado cia ltda	TB Suprimentos Para Informática Ltda-Me

GDA Soluções Em Informática Ltda

E Braatz

Web Tecnologia Ltda

V M Distribuidora De Computadores Ltda

BX Distribuidora De Equipamentos Ltda

VIPH It Comercio E Serviços De Equipamentos De Informática Eireli

Sirius Soluções Em Tecnologia Da Informação Ltda

Anderson Volpi

Incotech Company Ltda

TWM Informática Ltda

F-Commerce Comercio De Matérias Ltda

Tmteck Comercio De Eletroeletrônicos Ltda

G.M Bauer Comercio E Licitações

Griebler E Griebler Ltda

Joice.Com Service Ltda

Lucas C. Rubel-Me

Only Style Comercial De Produtos

K.Lumertz Cardoso Eletrônicos

Techno Soluções Eireli

Potencia Som E Informática Ltda

Diagrama Tecnologia Eireli

Evanio Piacheski Korpalski Horbach
04457539007

Luiz Cesar Thomas-Me

Cls Servicos E Assessoria Ltda

Prolice Soluções Em Tecnologia Ltda

Testemunha

Testemunha